



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 193/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Requisição de Bens e/ou Serviços nº **175/2026** e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Elisiane Griep Schmitz.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de terminais de direção para o Ônibus Escolar de **placa IPA8347**.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a prestação de serviço de transporte escolar à população para o ano letivo.

A presente aquisição se fez necessária em razão da identificação, pelo mecânico responsável pela manutenção da frota municipal, de excessiva folga nos terminais de direção do micro-ônibus escolar, condição que comprometia o adequado funcionamento do sistema de direção do veículo.

Considerando que o referido micro-ônibus é utilizado diariamente no transporte escolar de alunos, a permanência do veículo em circulação nessas condições poderia comprometer a segurança dos estudantes transportados e do motorista, tornando necessária a substituição imediata dos componentes.

Diante da situação identificada e da necessidade de manter o veículo em condições adequadas e seguras de circulação, a aquisição foi realizada com caráter de urgência, evitando a paralisação prolongada do veículo e a consequente interrupção do transporte escolar. Para atender à





necessidade de forma célere, foi buscado fornecedor que possuísse os componentes disponíveis para entrega imediata, tendo sido realizada a aquisição junto ao estabelecimento comercial mais próximo da oficina mecânica municipal que dispunha das peças necessárias.

Ressalta-se que se trata de uma aquisição de baixo valor, realizada para atender a uma necessidade pontual e urgente de manutenção da frota escolar, sendo apresentado 01 (um) orçamento, em razão da necessidade de pronta disponibilidade dos componentes e da urgência na substituição.

A medida teve como finalidade principal restabelecer as condições adequadas de segurança do veículo, permitindo a continuidade do transporte dos alunos sem prejuízo à rotina escolar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após a emissão do empenho, a empresa que disponibiliza o material a pronta entrega será responsável pela entrega do material solicitado.

Os componentes fornecidos deverão:

- ser novos e sem sinais de uso;
- ser compatíveis com o micro-ônibus escolar ao qual serão destinados;
- atender às especificações técnicas indicadas para o veículo;
- apresentar condições adequadas de funcionamento e segurança;
- ser fornecidos completos, quando assim exigir a aplicação;
- estar em perfeitas condições de conservação no momento da entrega;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável.

A compatibilidade das peças deverá ser conferida antes da instalação, de acordo com a aplicação do veículo e a orientação do responsável pela manutenção.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





A entrega será imediata após a emissão do empenho. A execução do objeto consiste no fornecimento de 02 (dois) terminais de direção, destinados à substituição dos componentes que apresentavam excesso de folga.

Em razão da necessidade urgente de manutenção do veículo, as peças foram adquiridas junto a fornecedor que possuía disponibilidade imediata, possibilitando a rápida substituição e o retorno do micro-ônibus às suas atividades de transporte escolar.

A instalação dos componentes será realizada pela equipe responsável pela manutenção da frota municipal, que deverá verificar o correto funcionamento do sistema de direção após a substituição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(X) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.





QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada na região, a quantidade e valor estimado segue abaixo conforme descrição:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Terminal de direção	02	R\$ 183,70	R\$ 367,40
			TOTAL	R\$ 367,40

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 367,40 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida nas seguintes dotações:

Proj/Atividade: 2012000

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Desdobramento de despesa: 814

Cristal, 25 de setembro de 2026.



Nome: Claudia Simone Vitola
Schranck
CPF: ***.281.350-**

Assinado com certificado digital avançado

Claudia Simone Vitola Schranck
Secretária Municipal de Educação



Nome: Elisiane Griep Schmitz
CPF: ***.763.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Elisiane Griep Schmitz
(Responsável pelo TR)

